



**PARECER Nº 1364, DE 2024**

**DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1475, DE 2023**

De autoria do deputado Maurici, o projeto em epígrafe tem por objetivo disciplinar a utilização de amálgamas de mercúrio em procedimentos odontológicos no Estado.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposição, por meio do Parecer nº 517, de 2024, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das Comissões de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 3º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

Quanto ao mérito, entendemos que o projeto merece ser aprovado. O mercúrio é um elemento químico que pode causar intoxicação nos seres humanos em casos de exposição a altas concentrações ou a baixas concentrações de maneira contínua, levando a alterações no sistema nervoso central, endócrino, digestivo, entre outros. O principal objetivo do projeto é justamente reduzir gradativamente o uso de amálgamas de mercúrio em procedimentos odontológicos, a fim de proteger a saúde dos profissionais da área e de seus pacientes.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a propositura não concorre para o aumento da despesa ou a redução da receita do Estado, estando em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

No entanto, ao estabelecer prazo para regulamentação da lei, entendemos que há invasão do espaço reservado privativamente ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do disposto no artigo 47, II, da Constituição Estadual, que trata da direção superior da administração estadual. Essa inconveniência, entretanto, poderá ser sanada por meio da emenda abaixo referida, a fim de que não se perca uma iniciativa meritória.

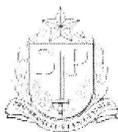
#### **EMENDA**

Dê-se ao artigo 10 do Projeto de Lei nº 1475, de 2023, a seguinte redação:

**“Artigo 10** - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.”

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 1475, de 2023, **com a emenda** ora apresentada.

Dr. Jorge do Carmo – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 27 de JUNHO DE 2024 às 16:45 horas no SALÃO NOBRE.

Item único de Pauta: Projeto de lei 1475/2023

Relator: DR. JANGS DO CARMO

Aprovado como parecer o voto: FAVORÁVEL, COM A EMENDA QUA APRESENTADA

Sala das Comissões, em 27/06/2024

Deputado  - Presidente

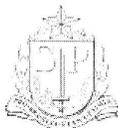


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO  
 VOTOS

Comissão de Saúde

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Major Mecca	—
PL	Dani Alonso	—	Ricardo Madalena	—
PT/PCdoB/PV	Beth Sáhão	—	Ana Perugini	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	FAV	Enio Tatto	—
PSDB/Cidadania	Bruna Furlan	—	Carla Morando	FAV
REPUBLICANOS	Edna Macedo	—	Vitão do Cachorrão	—
UNIÃO	Dr. Elton	—	Felipe Franco	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	-	—
MDB	Itamar Borges	—	Léo Oliveira	—
PODE	Clarice Ganem	FAV	Ricardo França	—
PSD	Oseias de Madureira	FAV	Helinho Zanatta	—
Substitutos eventuais				
GUSTO ZACARIAS (UNIÃO)		FAV		
DR. JORGE DO CARMO (PT/PCdoB/PV)		FAV		

Anotações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

## Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	FAV
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	FAV
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	FAV	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Barros Munhoz	FAV	Rafa Zimbaldi	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	-	
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FAV	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	—	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Oseias de Madureira	FAV	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Sala das Comissões, em 27/06/2024

Presidente - \_\_\_\_\_